



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

LEI Nº 683, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia como José Martins de Andrade “Nozinho”, o Espaço Cultural Palácio das artes, localizado na Estação Ferroviária, situada no Distrito de Igarapeba, na cidade de São Benedito do Sul/PE.

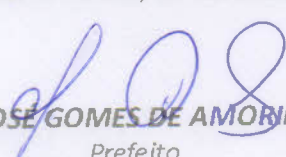
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como José Martins de Andrade “Nozinho”, o Espaço Cultural Palácios das Artes, localizado na Estação Ferroviária, situado no Distrito de Igarapeba, na Cidade de São Benedito/.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o Art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul, 10 de Dezembro de 2021


CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
Prefeito